

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ – SISPREV.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SETOR ADMINISTRATIVO

Responsável pela Demanda: Walter André dos Santos da Fonseca

Decreto: 005/2025

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de sistema informatizado integrado de gestão pública, incluindo implantação, treinamento, atualização, manutenção e suporte técnico, visando atender às necessidades administrativas, contábeis e gerenciais do Sistema de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manicoré – SISPREV.

2. Justificativa da necessidade da contratação

O Sistema de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manicoré – SISPREV necessita de solução informatizada integrada que proporcione maior eficiência, segurança e controle na execução de suas atividades administrativas, contábeis e gerenciais.

A utilização de sistema específico para gestão pública é necessária para assegurar o adequado processamento e registro das informações, o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, a gestão das compras, licitações, contratos, patrimônio, almoxarifado e demais rotinas administrativas, bem como o atendimento às exigências de transparência e prestação de contas aplicáveis à Administração Pública.

A contratação busca ainda possibilitar a integração e a interoperabilidade das informações produzidas pelo SISPREV com os sistemas utilizados pela Administração Municipal, especialmente quanto às rotinas de consolidação e intercâmbio de dados contábeis, reduzindo retrabalhos, inconsistências e riscos decorrentes da utilização de soluções sem compatibilidade entre si.

Além do licenciamento, mostra-se necessária a disponibilização de serviços de implantação, treinamento dos servidores, atualização dos sistemas, manutenção e suporte

técnico durante a vigência contratual, de modo a garantir a continuidade e o adequado funcionamento das atividades da Autarquia.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para proporcionar maior eficiência administrativa, confiabilidade das informações, padronização dos procedimentos e atendimento das obrigações legais e institucionais do SISPREV.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
01	Licenciamento de uso de sistema informatizado integrado de gestão pública, contemplando os módulos de Contabilidade Pública, Compras, Licitações, Contratos, Frota, Almoxarifado, Patrimônio e Transparência Web, incluindo implantação, treinamento, atualização, manutenção e suporte técnico.	MÊS	12

O objeto está mais detalhado no Termo de Referência.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A contratação terá vigência inicial de 12 (doze) meses, devendo o início da execução ocorrer conforme prazo e condições estabelecidos no Termo de Referência e no instrumento contratual.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Sistema de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manicoré – SISPREV, sem prejuízo da execução remota dos serviços de implantação, manutenção e suporte técnico, quando aplicável.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Walder André dos Santos da Fonseca – Diretor Presidente do SISPREV.

4.4. Prazo para pagamento: Até 30 (trinta) dias, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhe-se à autoridade competente para análise da conveniência e oportunidade da contratação e adoção das demais providências necessárias à instrução do processo administrativo.

Manicoré - Amazonas
Em, 14 de agosto de 2026.

Walter André dos Santos da Fonseca
Decreto: 005/2025